



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.015, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*Nomeia Assessor de Gabinete – Gabinete do Vice
Prefeito - Gabinete da Prefeita - no âmbito do
município de Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSIVAN VITORINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 116.423.614-88, portador da Cédula de Identidade nº 9.962.755- SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-3**, **atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 40% (quarenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.015, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*Nomeia Assessor de Gabinete – Gabinete do Vice Prefeito -
Gabinete da Prefeita - no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSIVAN VITORINO DA
SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 116.423.614-88, portador da
Cédula de Identidade nº 9.962.755- SDS/PE, para exercer o
cargo de **Assessor de Gabinete**, de provimento em Comissão,
**símbolo Ass-3, atribuindo-lhe verba de representação no
percentual de 40% (quarenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:7655508F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 31/01/2025. Edição 3773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>